



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1851

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Resultado de Processo - Processo Administrativo Nº. 60/2019 – Pregão Presencial Nº. 21/2019 – Licitante Vencedor: Divisa Construtora EIRELI**
- **Termo de Adjucação e Homologação - Assunto: Processo Administrativo Nº. 65/2019 – Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 04/2019**
- **Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº. 65/2019 – Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 04/2019 Contrato nº. 96/2019 – Contratada: Joacy Rodrigues de Santos – ME (“JRS Sonorização”)**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYPJZVVH+/NRTQ2RSG5+KG

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019

RESULTADO DE PROCESSO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e À população em geral o resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso, areia, brita e serviço de tapa buracos, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência; Licitante Vencedor: DIVISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.217.620/0001-63; Valor do item 01: R\$ 333.526,68 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), Valor do item 02 R\$ 93.428,36 (noventa e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), Valor do item 03 R\$ 59.367,75 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta sete e setenta e cinco centavos), Valor do item 04 R\$ 280.244,64 (duzentos e oitenta mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Valor do item 05 R\$ 23.141,85 (vinte e três mil cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), Valor do item 06 R\$ 9.842,74 (nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos); Fonte de Recursos: Recursos Ordinários, Transferência de Convênios – Outros. Nestes termos adjudico o objeto do presente processo a licitante vencedora identificada acima.

Riachão das Neves (BA), 31 de maio de 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

Riachão das Neves (BA), 30 de maio de 2019.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2019 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019 – Contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada na produção musical e apresentação de artistas locais e regionais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

Conforme solicitado e justificado pelo Secretário de Educação e Cultura, justificativas que entendo e aceito, objetivando a contratação de empresa especializada na produção e apresentação musical de artistas locais e regionais, por ocasião das festividades do São João da Arraia do Vai ou Racha na Sede, Localidades de Entroncamento, Prazeres e no Povoado de Canudos, neste Município, no período 03 à 29 de junho de 2019 descrito abaixo, ouvidas a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica deste Município, autorizo a contratação direta, sem necessidade de procedimento licitatório, tendo em vista que a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, inexe a realização de procedimento licitatório “*para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*”, como é o presente caso, cuja contratação deverá ocorrer conforme abaixo:

- a) Futuro Contratado JOACY RODRIGUES DE SANTANA – ME (“JRS SONORIZAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Afonso Soares, nº. 363 B, Morada da Vila Rica de Barreiras (BA), inscrito no CNPJ nº. 09.411.040/0001-09;
- b) Objeto do Contrato: Produção e apresentação musical de artistas locais e regionais, no período de 03 à 29 de junho de 2019, por ocasião das festividades do São João da Arraia do Vai ou Racha na Sede, Localidades de Entroncamento, Prazeres e no Povoado de Canudos, neste Município.

ITEM	PROFISSIONAL	DATA/LOCAL		VALOR TOTAL
01	Marquinhos Bahia	03/06/2019	Entroncamento	R\$ 8.400,00
02	Forrozão Magayver	22/06/2019	Sede	R\$ 9.000,00
03	Diego Marques	22/06/2019	Sede	R\$ 920,00
04	Isaias Estilizado	23/06/2019	Sede	R\$ 8.000,00
05	Nadja Mirelly	23/06/2019	Sede	R\$ 920,00
06	Dilsinho dos Teclados	23/06/2019	Prazeres	R\$ 4.600,00

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233 - E-mail: mlicita@hotmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WYPJZVVH+/NRTQ2RSG5+KG

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

07	Gustavo Braga	24/06/2019	Sede	R\$ 9.000,00
08	Geovacir Cigano	24/06/2019	Sede	R\$ 920,00
09	Genivaldo Os Feras do Baile	24/06/2018	Prazeres	R\$ 3.270,00
10	Nadja Mirelly	28/06/2019	Canudos	R\$ 920,00
11	Diego Marques	29/06/2019	Canudos	R\$ 920,00
VALOR TOTAL				R\$ 46.870,00

c) Forma de Pagamento: O valor total é R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), o pagamento ocorrerá após a apresentação do show musical mediante apresentação de Nota Fiscal.

cabendo à Secretaria de Administração e Finanças em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo o acompanhamento dos serviços ora contratados, trazendo ao Gabinete do Prefeito eventuais óbices.

Miguel Crisostomo Borges Neto
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65/2019 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 96/2019– Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e JOACY RODRIGUES DE SANTOS – ME (“JRS SONORIZAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Afonso Soares, nº. 363 B, Bairro Vila Rica, Barreiras (BA), inscrito no CNPJ nº. 09.411.040/0001-09; Objeto do Contrato: Contrato a produção e apresentação artística de artistas locais e regionais por ocasião das festividades do São João da Arraia do Vai ou Racha na Sede, Localidades de Entroncamento, Prazeres e no Povoado de Canudos, neste Município; Valor e Forma de Pagamento: Valor total de R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), a ser pago em parcela única após a prestação dos serviços; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários, 24 – Transf. de Convênios – Outros, deste Município; Vigência do Contrato: até enquanto houver necessidade da prestação dos serviços ou até 31 de dezembro de 2019, prevalecendo o que ocorrer primeiro; Data do Contrato: 30 de maio de 2019; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Joacy Rodrigues de Santana, pelo Contratado.

Riachão das Neves (BA), 30 de maio de 2019.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233